



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 126 • Segunda-Feira, 04 de agosto de 2014

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1061/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **NORMA DE FIGUEIREDO GENTIL**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Gerência Municipal de Educação, Símbolo DGA-07, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeito a contar de 28/07/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 31 de julho de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial/Registro de Preços nº 090/2014
Processo administrativo nº 109/2014

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS, QUÍMICOS, PALCOS, ARQUIBANCADAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS GERÊNCIAS DESTA MUNICÍPIO, tendo como vencedora dos itens ofertados, as empresas:

1. Sander Vieira Medina – ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 totalizando o valor de R\$ 86.025,00 (oitenta e seis mil e vinte e cinco reais).

AQUIDAUANA-MS, 31 de julho de 2014.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que no procedimento licitatório em epígrafe, a única licitante participante foi inabilitada.

Com fundamento no § 3º, artigo 48, Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação fixa o prazo de 8 (oito) dias úteis, para que a empresa inabilitada possa apresentar novas documentações que deram causa a inabilitação.

Aquidauana/MS, 01 de agosto de 2014.

CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO TAMANAHA
PRESIDENTE C.P.L.

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2013
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2013
PROC. ADM. Nº 001/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

PARTES

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS**

Contratada: **POSTO JATO SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previstos na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo 009/2013, conforme Art. 57, I, § 2º da Lei Federal 8.666/93.

Fica prorrogado até 31/12/2013 o prazo previsto na Cláusula Quarta do Instrumento Contratual, a contar de 19/08/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I, § 2º da Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Jose Henrique Gonçalves Trindade - Prefeito Municipal

Contratada: Posto Jato Serviços Ltda- Rep. Nelson da Silva

Aquidauana - MS, 13 de Agosto de 2.013

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2013
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2013
PROC. ADM. Nº 054/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

PARTES

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS**

Contratada: **ROCHA E SOARES LTDA ME**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo 094/2013, conforme artigo 57, II, § 1º, § 2º da Lei Federal 8.666/93.

Fica prorrogado o prazo de vigência por 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias a contar de 08/05/2014 e término em 30/12/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal

Contratada: Rocha e Soares Ltda ME– Rep. Gustavo de Oliveira Kroll.

Aquidauana - MS, 05 de Maio de 2.014

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
AO TERMO ADITIVO 001/2013
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2013
PROC. ADM. Nº 088/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013

PARTES

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS**

Contratada: **JOÃO FLÁVIO DOS SANTOS E SANTOS ME**

Onde se lê: Fica aditado o valor de 25% (vinte cinco por cento) do valor global do Contrato e prorrogado o prazo de vigência no período de **06 (seis) meses**, a contar de 03/02/2014.

Leia-se: Fica aditado o valor de 25% (vinte cinco por cento) do valor global do Contrato e prorrogado o prazo de vigência no período de **02 (dois) meses**, a contar de 03/02/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade - Prefeito Municipal

Contratada: João Flávio Dos Santos e Santos – ME - Rep. João Flávio dos Santos.

Aquidauana - MS, 30 de Julho de 2.014

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município
Gerência de Governo
Gerência de Administração
Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária
Gerência de Educação
Gerência de Finanças
Gerência de Obras e Serviços Urbanos
Gerência de Planejamento e Urbanismo
Gerência de Habitação
Gerência de Saúde e Saneamento
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Esportes (FEMA)
Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz
Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Nelson Gonçalves Estadulho
Roberto Valadares Santos
Cintia Venâncio Fagundes
Gleide Godoy Veloso Gomes
Antonio Carlos da Costa Marques
Mario Ravaglia de Oliveira
Thiago Sanches Alves Correa
Mary Stella Martins de Oliveira
Anderson Meireles
Clérison Alvarenga Ferreira
Reni Cicalise
Rodrigo dos Santos Barra
Lejanía N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br

